



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13 de 29 de abril de 2025.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025)”.

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2025

Programa	Acresce	Reduz
0000	50.000,00	50.000,00
0003	211.419,39	0,00
0008	380.371,92	0,00
0018	270.642,25	0,00
	912.433,56	50.000,00

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2025

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.02.05	02.122.0003.2.007	211.419,39	0,00
02.06.04	10.305.0018.1.003	270.642,25	0,00
02.40.02	23.695.0008.1.005	380.371,92	0,00
03.01.01	09.272.0000.2.037	50.000,00	0,00
03.01.01	99.999.0999.9.999	0,00	50.000,00
		912.433,56	50.000,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025 e 1.383/24 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de dotação dentro da estrutura do Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu: O montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOTUCATU
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV

CRIAR

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

R\$ 50.000,00

Fonte 4 – Fundo Municipal de Previdência Social

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro das Secretarias Municipais de Habitação e Urbanismo, Saúde e Turismo: O montante de R\$ 743.303,95 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e três reais e noventa e cinco centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

901 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

R\$ 211.419,39

Fonte 1 – Tesouro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CRIAR

OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 151.512,64

Fonte 1 – Tesouro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

CRIAR

OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 133.396,43

Fonte 1 – Tesouro

1025 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 246.975,49

Fonte 2 – Estadual

A terceira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde: O montante de R\$ 119.129,61 (cento e dezenove mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CRIAR OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 119.129,61

Fonte 2 – Estadual

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica